



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE nº 04/2022

Pedido de Esclarecimento 1

Gostaria de tirar uma dúvida em relação ao Edital PE/4/2022.

Ele afirma ser regido pela Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe sobre o tratamento diferenciado às Pequenas e Micro Empresas.

A dúvida é a seguinte: Este Pregão é exclusivo para Pequenas e Micro Empresas ou é de ampla participação?

RESPOSTA: Conforme o item 2.5 do Termo de Referência (Anexo II do edital), *“embora a contratação não ultrapasse R\$80.000,00 (oitenta mil reais), esta licitação será destinada à ampla participação das empresas, nos termos do Art. 10 do Decreto 8.538/2015. Dentre as empresas licenciadas junto à Superintendência de Limpeza Urbana para prestar esse serviço em Belo Horizonte, foram encontradas somente quatro microempresas ou empresas de pequeno porte, o que pode ter sido a principal causa de o PE 26/2021, de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, ter restado deserto”*.